



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 4/2023

Concede o regime de teletrabalho à servidora Sandra Barco Nogueira.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004300-15.2022.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- A) os termos da Resolução TRF1-Presi 58/2021 (14701957);
- B) o Requerimento para o Regime de Teletrabalho 15365286 e demais documentos anexados aos autos;
- C) a Portaria SJBA-Diref 391 (17040906);
- D) o Atesto SERAMO 17256249.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora Sandra Barco Nogueira, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, atualmente lotada na 12ª Vara Federal, a inclusão no regime de teletrabalho, de acordo com os Planos de Trabalho 15365532 e 16236164, nas seguintes condições:

Servidor(a)	Sandra Barco Nogueira
Cargo:	Analista Judiciário, Área Judiciária
Lotação:	12ª Vara Federal
Vigência	até o dia 04/12/2023
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Quinta-feira e sexta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, Diretor do Foro, em 10/01/2023, às 15:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17261787** e o código CRC **9137D7D3**.

